

Último festival brasileiro em que Hermeto tocou, MIMO presta homenagem

Agência Brasil

A contribuição de Hermeto Pascoal à cultura brasileira foi exaltada neste sábado (13), em Olinda, no segundo dia do MIMO Festival. A morte do gênio da música instrumental brasileira foi anunciada na noite de ontem (13) por sua equipe e familiares nas redes sociais.

O multi-instrumentista foi uma das principais atrações do MIMO na edição deste ano no Rio de Janeiro, em 19 de junho, e tocou no Circo Voador com seu grupo de longa data: Itiberê Zwarg, André Marques, Jota P., Fabio Pascoal e Ajurinã Zwarg.

O show foi sua última apresentação no Brasil e aconteceu três dias antes de completar 89 anos.

Em agosto, Hermeto Pascoal ainda participou da parceria entre o MIMO e o tradicional Jazz in Marciac, que levou músicos brasileiros para a França e trouxe franceses para o Brasil, como parte da Temporada Brasil-França 2025.

O músico tinha apresentação marcada para o dia em que morreu, no Festival ACESSA BH. O cancelamento do show já havia sido anunciado na última

terça-feira (9), por questões de saúde.

MIMO Olinda

Logo nos primeiros minutos em que a morte do gênio da música nacional foi divulgada nas redes sociais, o público recebeu a notícia da idealizadora e diretora artística do festival, Lu Araújo, que pediu para que a plateia festejasse seu trabalho e memória, sem tristeza.

A mensagem foi na mesma linha da que divulgou a morte de Pascoal, assinada pela família e equipe:

“Como ele sempre nos ensinou, não deixemos a tristeza tomar conta: escutemos o vento, o canto dos pássaros, o copo d’água, a cachoeira, a música universal segue viva.”

Antes do início das apresentações no palco principal do MIMO de Olinda, seu nome voltou a ser mencionado pelas atrações da noite, com direito a gritos de “Hermeto, presente”.

Ao se apresentar na noite de sábado, a cantora potiguar Juliana Linhares, também dedicou seu show do álbum Nordeste Ficção a Hermeto Pascoal, a quem homenageou antes de cantar Tareco e Mariola.



ROGÉRIO VON KRÜGER/DIVULGAÇÃO

Imortalizada por Flávio José, a música fala da resistência dos artistas nordestinos:

“Eu me criei

Matando a fome com tareco e mariola

Fazendo verso dedilhado na viola

Por entre os becos do meu velho vassoural”, diz o refrão.

Também nas redes sociais o MIMO publicou um agradecimento a Hermeto Pascoal, afirmando que “o céu está em festa”

“Já estamos com saudades, mas ele segue vivo em sua obra gigante, em sua genialidade, em sua ca-

pacidade única de transformar tudo em som e poesia universal. Sua música transcenderá o tempo, continuará ecoando em nossos palcos, corações e memórias, inspirando gerações. Hermeto foi gênio sem igual na música mundial. Nossos sentimentos a toda essa imensa família que ele deixou neste plano. Obrigado, mestre Hermeto”.

Virtuoso

Nascido em Lagoa da Canoa, em Alagoas, em 1936, Hermeto é um dos nomes mais respeitados

na música brasileira, conhecido por tirar música de qualquer objeto, usando água, panelas, garrafas, brinquedos e até o próprio corpo como instrumentos.

Ganhou reconhecimento internacional nos anos 1970, ao colaborar com Miles Davis, e já venceu o Grammy Latino de melhor álbum de música de raízes em língua portuguesa.

O velório do artista será realizado nesta segunda-feira (15), na Areninha Cultural Hermeto Pascoal, em Bangu, no Rio de Janeiro. A cerimônia será aberta ao público das 14h às 21h.

Procon-SP multará estabelecimento que descumprir protocolo para mulher

Agência Brasil

Depois de uma pesquisa da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) apontar que apenas 25% dos 131 estabelecimentos fiscalizados no estado de São Paulo estão adequados ao protocolo Não se Cale, o órgão vai começar a multar quem não cumprir as medidas da iniciativa. O protocolo visa proteger mulheres em casos de assédio e violência.

A diretora de Assuntos Jurídicos do Procon-SP, Patrícia Dias, disse que a fundação adotou medidas de orientação e concedeu um prazo para que os estabelecimentos se adaptassem ao protocolo.

“ Fizemos reuniões com o segmento, divulgamos no site e viemos

orientando. Agora, qualquer estabelecimento que não cumprir as disposições da lei será sancionado com multa,” disse Patrícia.

As multas previstas no protocolo variam de 200 a 3 milhões de UFESPs (unidades fiscais do Estado de São Paulo). Cada UFESP vale hoje R\$ 34,26. O protocolo foi adotado no estado em novembro de 2023.

O Procon-SP e a Secretaria da Mulher do estado promoveram cursos e forneceram orientações sobre as medidas aos estabelecimentos. Aqueles fora da conformidade com o protocolo foram notificados e, em alguns casos, autuados. A maioria não tinha placas e cartazes informativos visíveis, além de não promover ações de capacitação dos funcionários.

Para a advogada Ana Paula Braga, especialista em direito das mulheres, a falta de obrigatoriedade e fiscalização permite que os espaços não se preocupem em aderir à lei. “O estado de São Paulo fez uma iniciativa de capacitação, mas um dos pontos é que faltou a obrigatoriedade. (...) Obrigar esses estabelecimentos a participar disso, com fiscalização adequada.”

Ana Paula também aponta que os espaços de lazer ainda não entendem a importância das medidas de proteção às mulheres.

“Se o estabelecimento não está devidamente preparado e acontece um caso de violência ali, ele se torna responsável. Ele pode ter que indenizar a vítima ou pode responder de acordo com

as sanções do Código de Defesa do Consumidor, além dos riscos reputacionais. Com as redes sociais, muitos casos estão sendo levados para o Instagram ou TikTok, e esse estabelecimento acaba ficando realmente queimado”, explica.

“Quando a gente tem um ambiente que está devidamente capacitado, a mulher se sente mais encorajada a tomar uma medida, ela acredita que vai ter esse acolhimento. Um estabelecimento que tem essa política clara também coíbe os caras a não assediarem. Tudo vai se retroalimentando”, acrescenta a advogada.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SÃO DOMINGOS (GO)
VARA CÍVEL
Sede do Juízo: AV. INOCÊNCIO JOSÉ VALENTE, QD. 26, LT. 118, SN. BAIRRO JARDIM
PRIMAVERA, SÃO DOMINGOS, Goiás, CEP: 73860000, Telefone Fixo (62)3425-1812, Balcão
Vitalar: (62)3811-2123, E-mail: atendimento@tjgo.jus.br, e-mail: gcofem.serviocio@tjgo.jus.br

EDITAL DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS
Processo n.º: 5715421-54.2025.8.09.0145 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente Assunto: 9196 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória -> Liminar - Polo Ativo: Valéria Ilma Vilas Boas Frota - CPF/CNPJ: 018.194.405-75, Ingrid Huelen Nogueira Neves - CPF/CNPJ: 884.295.391-15 e Dalva Nogueira Neves - CPF/CNPJ: 207.064.645-91 Polo Passivo: Mário José Marcos - CPF/CNPJ: 169.706.591-00 e Raimunda Barbosa Marcos - CPF/CNPJ: 169.706.751-49 Juiz(a): GABRIEL CARNEIRO SANTOS RODRIGUES O(a), MM. Juiz(a) da Vara Cível da Comarca de São Domingos (GO), na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo acima mencionado, em que figura como Requerente(s): Valéria Ilma Vilas Boas Frota - CPF/CNPJ: 018.194.405-75, Ingrid Huelen Nogueira Neves - CPF/CNPJ: 884.295.391-15 e Dalva Nogueira Neves - CPF/CNPJ: 207.064.645-91 e como Requerido(s): Mário José Marcos - CPF/CNPJ: 169.706.591-00 e Raimunda Barbosa Marcos - CPF/CNPJ: 169.706.751-49 foi determinado o registro do presente PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, com fundamento nos arts. 867 a 873 do Código de Processo Civil, para que fique público e notório que o(a) (s) requerente(s) opõe-se a qualquer alienação, oneração ou disposição patrimonial dos bens pertencentes ao(s) requerido(s), em especial o bem a seguir descrito. **1. BEM INDICADO NO PROTESTO** - Fazenda Canabrava, localizada no lugar denominado “Alegre”, Município de Divinópolis/GO - matrícula n.º 525 e o lote urbano - Parque Anhanguera, Divinópolis/GO - matrícula n.º 1997. **2. FINALIDADE** - O presente edital tem por finalidade dar ciência a terceiros para que não aleguem ignorância quanto à oposição do protestante à alienação dos bens do requerido, resguardando seus direitos perante a execução/cobrança em curso. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. SÃO DOMINGOS (GO), 7 de setembro de 2025.
GABRIEL CARNEIRO SANTOS RODRIGUES
Juiz(a) Substituto(a)
Decreto Judiciário nº 1.398/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA pdf

Código do documento 0f9a2a27-c3d3-4010-897e-f6d0f7c8e74b



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

15 Sep 2025, 08:55:05

Documento 0f9a2a27-c3d3-4010-897e-f6d0f7c8e74b **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T08:55:05-03:00

15 Sep 2025, 08:56:15

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T08:56:15-03:00

15 Sep 2025, 08:56:52

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.42.151 (bd3f2a97.virtua.com.br porta: 32082) - **Geolocalização:** -16.596992 -49.3289472 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-09-15T08:56:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a5d97f8a328d27fd32b21f8317b12dc004b45c18676c092b59c3b53a6006c56c

(SHA512):d2b1bb2476302bd34f71e2f6a37a50045900225acaf4372c5783e310272f12c13cf9a78e20801f622530e236d213c88a78d003a7671c967a28a7b10058b7ce5b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.